



Lei n.º 513/2007

Dispõe sobre a criação de cargos públicos na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Anadia e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Anadia, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, estabelecidos no Anexo I da presente Lei, cujos ocupantes serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anadia e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com o primeiro.

Art. 2º. Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.

Art. 3º. Para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde previsto no Anexo I da presente Lei, o servidor deverá, obrigatoriamente, residir na área específica para a qual tenha realizado concurso público, não podendo fixar residência em outra localidade.

Parágrafo Único. A exigência contida no *caput* deste artigo é condição que deve ser observada para nomeação do servidor e a constatação posterior de qualquer infringência à Lei Federal n.º 11.350/06, a qualquer tempo, impõe a perda do cargo público, mediante regular processo administrativo.

Art. 4º. O salário-base dos ocupantes dos cargos públicos poderá ser acrescido da verba proveniente de programas federais compatíveis já existentes, ao exemplo do PSF, PACs, PEAs, ou outros que venham substituí-los, sendo de responsabilidade do Município efetuar o seu repasse.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
Vamos Progredir Juntos

§ 1º. A verba de que trata este artigo não se incorpora ao salário para qualquer efeito.

§ 2º. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba proveniente dos programas a que se refere o *caput* deste artigo na hipótese de houver, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.

§ 3º. Os cargos criados para atender os programas federais, discriminados no Anexo I da presente Lei, custeados exclusivamente com recursos do Governo Federal, serão extintos na hipótese de extinção do respectivo programa, não fazendo jus o seu ocupante a qualquer indenização.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Anadia/AL, 26 de junho de 2007.

José Edmundo Dâmaso Barros
Prefeito



Lei n.º 512/2007, 26 de junho de 2007.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos RS
Assistente Social	2	Curso Superior Especifico	20	700,00
Biólogo	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Bioquímico	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Cirurgião Dentista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Cirurgião Dentista - PSF	4	Curso Superior Especifico	20	700,00
Enfermeiro	4	Curso Superior Especifico	30	500,00
Enfermeiro para o PSF ✓	8	Curso Superior Especifico	40 ✓	700,00
Farmacêutico	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Cardiologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Cirurgião Geral	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Colposcopista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Dermatologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico do Trabalho	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Gastroenterologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Generalista para o PSF	8	Curso Superior Especifico	40	1.000,00
Médico Ginecologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Oftalmologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Otorrinolaringologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Pediatra	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Plantonista	4	Curso Superior Especifico	24	800,00
Médico Psiquiatra	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Radiologista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Médico Ultrasonografista	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Nutricionista	2	Curso Superior Especifico	20	700,00
Professor de Ciências	2	Curso Superior Especifico	20	501,76
Professor de Educação Física	1	Curso Superior Especifico	20	501,76
Professor de Geografia	2	Curso Superior Especifico	20	501,76
Professor de Matemática	2	Curso Superior Especifico	20	501,76
Professor de Música	1	Curso Superior Especifico	30	501,76
Psicólogo	3	Curso Superior Especifico	20	700,00
Terapeuta Ocupacional	1	Curso Superior Especifico	20	700,00
Vigilância Epidemiológica	1	Curso Superior na área da saúde	30	700,00
Auxiliar de Consultório Dentário	5	Ensino Médio Completo e Habilitação no CRO	40	380,00
Auxiliar de Enfermagem	10	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico	30	380,00
Auxiliar de Enfermagem - Deficiente	1	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico	30	380,00

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos RS
Auxiliar de Enfermagem para o PSF	8	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico	40	380,00
Técnico de Laboratório	2	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Especifico	40	380,00

Rua Dr. Fernandes Lima, 71, Centro – Anadia/AL, CEP: 57.660-000 / Fone: (82) 277-1550 / 277-1533 3

CNPJ: 12.227.351/0001-19



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
Vamos Progredir Juntos

Técnico em Radiologia	1	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico	40	380,00
Agente Administrativo	6	Ensino Médio Completo	40	380,00
Bibliotecário	1	Ensino Médio Completo	40	380,00
Fiscal de Tributos	2	Ensino Médio Completo	40	380,00
Secretário Escolar	1	Ensino Médio Completo	40	380,00
Recepcionista	2	Ensino Médio Completo	40	380,00
Eletricista de Manutenção em Geral	1	Ensino Fundamental Completo e Experiência Profissional	40	380,00
Marceneiro de Móveis	1	Ensino Fundamental Completo e Experiência Profissional	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 01	3	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 02	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 03	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 04	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 05	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 06	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente Comunitário de Saúde - micro-área 07	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente de Endemias	18	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Agente de Endemias - Deficiente	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Office-boy	1	Ensino Fundamental Completo	40	380,00
Motorista CNH "D"	3	Ensino Fundamental Incompleto	40	380,00
Vigilante	40	Ensino Fundamental Incompleto	40	380,00
Vigilante - Deficiente	4	Ensino Fundamental Incompleto	40	380,00
Cozinheira	3	Alfabetizado e Experiência Profissional	40	380,00
Passadeira	1	Alfabetizado e Experiência Profissional	40	380,00
Pintor	1	Alfabetizado e Experiência Profissional	40	380,00
Tratorista	1	Alfabetizado e Experiência Profissional	40	380,00
Auxiliar de Serviços Gerais	60	Alfabetizado	40	380,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Deficiente	6	Alfabetizado	40	380,00
Coveiro	2	Alfabetizado	40	380,00
Encanador	1	Alfabetizado	40	380,00
Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos RS
Pedreiro	2	Alfabetizado	40	380,00

Anadia/AL, 26 de junho de 2007.


José Edmundo Damasceno Barros
Prefeito